

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO BENEFICENTE BEIT ABBA

Conta: 0726 | 003 | 00007470-7

Data: 07/05/2024 - 09:27

Mês: Abril/2024

Período: 1 - 30

**Extrato**

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor       | Saldo       |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00        | 0,00        |
| 01/04/2024 | 264300   | RESGATE        | 10.551,53 C | 10.551,53 C |
| 01/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 10.551,53 C |
| 02/04/2024 | 020941   | ENVIO PIX      | 1.724,47 D  | 8.827,06 C  |
| 02/04/2024 | 020950   | ENVIO PIX      | 1.724,47 D  | 7.102,59 C  |
| 02/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 03/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 04/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 05/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 08/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 09/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 10/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 11/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 12/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 15/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 16/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 17/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 18/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 19/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 22/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 7.102,59 C  |
| 23/04/2024 | 231414   | ENVIO PIX      | 1.517,05 D  | 5.585,54 C  |
| 23/04/2024 | 231506   | ENVIO PIX      | 1.099,00 D  | 4.486,54 C  |
| 23/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 4.486,54 C  |
| 24/04/2024 | 241407   | CRED TEV       | 149,30 C    | 4.635,84 C  |
| 24/04/2024 | 240948   | ENVIO PIX      | 3.305,90 D  | 1.329,94 C  |
| 24/04/2024 | 241058   | ENVIO PIX      | 479,76 D    | 850,18 C    |
| 24/04/2024 | 000000   | SALDO DIA      |             | 850,18 C    |
| 25/04/2024 | 251533   | ENVIO PIX      | 96,18 D     | 754,00 C    |

|            |        |           |          |         |
|------------|--------|-----------|----------|---------|
| 25/04/2024 | 251533 | ENVIO PIX | 699,00 D | 55,00 C |
| 25/04/2024 | 000000 | MANUT CTA | 55,00 D  | 0,00 C  |
| 25/04/2024 | 000000 | SALDO DIA |          | 0,00 C  |
| 26/04/2024 | 000000 | SALDO DIA |          | 0,00 C  |
| 29/04/2024 | 000000 | SALDO DIA |          | 0,00 C  |
| 30/04/2024 | 000000 | SALDO DIA |          | 0,00 C  |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

*Handwritten signature and initials*





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI “R” Nº 158**, de 22 de dezembro de 2011

Declara de utilidade pública a Associação Beit Abba.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei declara de utilidade pública entidade toledana.

**Art. 2º** – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beit Abba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

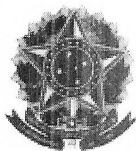
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 418, de 23/12/2011



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE BEIT ABBA**  
**CNPJ: 14.159.711/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:09 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **8E71.E3D9.61CF.B3D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura manuscrita]*  
C

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.159.711/0001-18  
**Razão Social:** ASSOCIACAO BEIT ABBA  
**Endereço:** SIT SITIO PAZ D AGUA 01 / NOVO SOBRADINHO / TOLEDO / PR / 85925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2024 a 26/05/2024

**Certificação Número:** 2024042701462037083023

Informação obtida em 07/05/2024 08:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO BEI ABBA

CNPJ Nº: 14.159.711/0001-18

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO BEI ABBA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 06/07/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **6515.BCVY.0755**  
Emitida em **07/05/2024** às **09:33:15**

Dados transmitidos de forma segura.

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**CONTROLADORIA - GERAL**  
Estado do Paraná  
**CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**ASSOCIACAO BENEFICENTE BEIT ABBA**

14.159.711/0001-18

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE ASSOCIACAO BENEFICENTE BEIT ABBA, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

A presente certidão é válida até o dia **28/02/2025** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2024.

**CONTROLADORIA - GERAL**

Código controle: **254UR4MT2M7XZ43292XB**

Emitida em: 01/03/2024





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE BEIT ABBA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.159.711/0001-18  
Certidão nº: 31637372/2024  
Expedição: 07/05/2024, às 09:42:46  
Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE BEIT ABBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.159.711/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.221.084

CNPJ: 14.159.711/0001-18

Nome: CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO NA BASE DE DADOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:57 do dia 15/04/2024.

Código de autenticidade da certidão: 683510AC28CF46B73B576B229A4D3CF944

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 14/07/2024 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

*[Handwritten signature]*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033282213-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.159.711/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

RELATÓRIO DOS ARQUIVOS VALIDADOS

| Evento                                          | Data       | Código eSocial | Tipo de envio | No Recibo                | Validação | XML Alterado |
|-------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|--------------------------|-----------|--------------|
| Empresa: 452 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA |            |                |               |                          |           |              |
| S-1030 Cargos                                   | 20/03/2023 | 27             | Inclusão      | 1.1.0000000006527418915  | Conversão | Não          |
| S-1030 Cargos                                   | 20/03/2023 | 27             | Inclusão      | 1.1.0000000009878535817  | Conversão | Não          |
| S-1030 Cargos                                   | 20/03/2023 | 83             | Inclusão      | 1.1.0000000006783161670  | Conversão | Não          |
| S-1030 Cargos                                   | 20/03/2023 | 83             | Inclusão      | 1.1.0000000006783077794  | Conversão | Não          |
| S-1030 Cargos                                   | 20/03/2023 | 10099          | Inclusão      | 1.1.0000000006527418988  | Conversão | Não          |
| S-1030 Cargos                                   | 20/03/2023 | 10100          | Inclusão      | 1.1.0000000006527418929  | Conversão | Não          |
| S-1030 Cargos                                   | 20/03/2023 | 10101          | Inclusão      | 1.1.0000000006527418937  | Conversão | Não          |
| S-1030 Cargos                                   | 20/03/2023 | 10102          | Inclusão      | 1.1.0000000006747910703  | Conversão | Não          |
| S-1030 Cargos                                   | 20/03/2023 | 10124          | Inclusão      | 1.1.0000000010519024261  | Conversão | Não          |
| S-1030 Cargos                                   | 20/03/2023 | 10125          | Inclusão      | 1.1.0000000010556749893  | Conversão | Não          |
| S-1050 Horários                                 | 20/03/2023 | 1021           | Inclusão      | 1.1.0000000010556776557  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000005644362106  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000014281743834  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 008            | Inclusão      | 1.1.0000000006527557013  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 9              | Inclusão      | 1.1.0000000006783172530  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 10             | Inclusão      | 1.1.0000000007426690578  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 11             | Inclusão      | 1.1.0000000008047002582  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 12             | Inclusão      | 1.1.0000000008346884354  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 13             | Inclusão      | 1.1.0000000010519057135  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 13             | Inclusão      | 1.1.0000000010969205625  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 14             | Inclusão      | 1.1.0000000010556832498  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 15             | Inclusão      | 1.1.0000000014210977863  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000015083867008  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 18             | Inclusão      | 1.1.0000000015823435976  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 18             | Inclusão      | 1.1.0000000015214117309  | Conversão | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 20/03/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000016145395619  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.00000000018683250804 | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 008            | Inclusão      | 1.1.0000000006783168633  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 9              | Inclusão      | 1.1.0000000007177103435  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 9              | Inclusão      | 1.1.0000000007126321362  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 10             | Inclusão      | 1.1.0000000007426705428  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 11             | Inclusão      | 1.1.0000000009378194665  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 12             | Inclusão      | 1.1.000000000804717376   | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 13             | Inclusão      | 1.1.0000000014012938493  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 13             | Inclusão      | 1.1.0000000014281325407  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 13             | Inclusão      | 1.1.0000000018683225895  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 15             | Inclusão      | 1.1.0000000014281325694  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 15             | Inclusão      | 1.1.0000000018683251000  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000015450793902  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000018683251146  | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000015203781263  | Conversão | Não          |



RELATÓRIO DOS ARQUIVOS VALIDADOS

| Evento                                          | Data       | Código eSocial | Tipo de envio | Nº Recibo               | Validação | XML Alterado |
|-------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|-------------------------|-----------|--------------|
| Empresa: 452 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA |            |                |               |                         |           |              |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000015086978343 | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000015686095582 | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000018683278792 | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000016673222905 | Conversão | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 20/03/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000018683279013 | Conversão | Não          |
| S-2230 Afastamentos                             | 20/04/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000019416320859 | Sistema   | Não          |
| S-1000 Empresa                                  | 20/04/2023 | 452            | Alteração     | 1.1.0000000019416319700 | Sistema   | Não          |
| S-2230 Afastamentos                             | 26/04/2023 | 13             | Inclusão      | 1.0 Conversão           | Conversão | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 23             | Inclusão      | 1.1.0000000019445742657 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 29             | Inclusão      | 1.1.0000000019445744999 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 32             | Inclusão      | 1.1.0000000019445747474 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 35             | Inclusão      | 1.1.0000000019445749747 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 811            | Inclusão      | 1.1.0000000019445752123 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 826            | Inclusão      | 1.1.0000000019445754586 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 836            | Inclusão      | 1.1.0000000019445756892 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 989            | Inclusão      | 1.1.0000000019445758952 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 8126           | Inclusão      | 1.1.0000000019445760977 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 8169           | Inclusão      | 1.1.0000000019445763099 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 8550           | Inclusão      | 1.1.0000000019445765202 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 8556           | Inclusão      | 1.1.0000000019445767402 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 9179           | Inclusão      | 1.1.0000000019445769264 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 9451           | Inclusão      | 1.1.0000000019445776643 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 9560           | Inclusão      | 1.1.0000000019445781507 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 9589           | Inclusão      | 1.1.0000000019445784174 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 9590           | Inclusão      | 1.1.0000000019445786490 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 9635           | Inclusão      | 1.1.0000000019445788610 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 9449           | Inclusão      | 1.1.0000000019448592823 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 9450           | Inclusão      | 1.1.0000000019448597002 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 26/04/2023 | 9459           | Inclusão      | 1.1.0000000019448599357 | Sistema   | Não          |
| S-2299 Desligamento                             | 26/04/2023 | 13             | Inclusão      | 1.1.0000000019448636546 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 02/05/2023 | 28             | Inclusão      | 1.1.0000000019523502522 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 02/05/2023 | 64             | Inclusão      | 1.1.0000000019523507360 | Sistema   | Não          |
| S-2299 Desligamento                             | 02/05/2023 | 15             | Inclusão      | 1.1.0000000019106235387 | Sistema   | Não          |
| S-1020 Lotações Tributárias                     | 02/05/2023 | 1              | Inclusão      | 1.1.0000000006527589939 | Usuário   | Não          |
| S-1005 Estabelecimentos                         | 02/05/2023 | 1              | Inclusão      | 1.1.0000000011684743928 | Usuário   | Não          |
| S-1020 Lotações Tributárias                     | 02/05/2023 | 1              | Alteração     | 1.1.0000000006527589939 | Usuário   | Não          |
| S-1005 Estabelecimentos                         | 02/05/2023 | 1              | Alteração     | 1.1.0000000011684743928 | Usuário   | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 03/05/2023 | 7              | Alteração     | 1.1.0000000019550998382 | Sistema   | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 03/05/2023 | 13             | Alteração     | 1.1.0000000019550998427 | Sistema   | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 03/05/2023 | 16             | Alteração     | 1.1.0000000019550998441 | Sistema   | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 03/05/2023 | 17             | Alteração     | 1.1.0000000019550998459 | Sistema   | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 03/05/2023 | 19             | Alteração     | 1.1.0000000019550998491 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000019550999534 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 931            | Inclusão      | 1.1.0000000019550992135 | Sistema   | Não          |

RELATÓRIO DOS ARQUIVOS VALIDADOS

| Evento                                          | Data       | Código eSocial | Tipo de envio | No Recibo               | Validação | XML Alterado |
|-------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|-------------------------|-----------|--------------|
| Empresa: 452 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA |            |                |               |                         |           |              |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 942            | Inclusão      | 1.1.0000000019550992661 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 996            | Inclusão      | 1.1.0000000019550992794 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 998            | Inclusão      | 1.1.0000000019550993321 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 9554           | Inclusão      | 1.1.0000000019550993916 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 9555           | Inclusão      | 1.1.0000000019550994305 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 9556           | Inclusão      | 1.1.0000000019550994852 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 9557           | Inclusão      | 1.1.0000000019550995094 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 1              | Inclusão      | 1.1.0000000019550995667 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 3              | Inclusão      | 1.1.0000000019550995809 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 203            | Inclusão      | 1.1.0000000019550996373 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 807            | Inclusão      | 1.1.0000000019550996764 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 812            | Inclusão      | 1.1.0000000019550997142 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 813            | Inclusão      | 1.1.0000000019550997653 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 03/05/2023 | 821            | Inclusão      | 1.1.0000000019550997823 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 03/05/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000019551024298 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 03/05/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000019551024348 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 03/05/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000019551024369 | Sistema   | Não          |
| S-1299 Fechamento                               | 03/05/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000019551030979 | Sistema   | Não          |
| S-2230 Afastamentos                             | 17/05/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000019551024397 | Sistema   | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 19/05/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000019853926417 | Sistema   | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 22/05/2023 | 20             | Alteração     | 1.1.0000000019867953846 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 01/06/2023 | 887            | Inclusão      | 1.1.0000000020011537645 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 01/06/2023 | 940            | Inclusão      | 1.1.0000000020011542476 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 01/06/2023 | 8112           | Inclusão      | 1.1.0000000020011547374 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 01/06/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000020011613433 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 01/06/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000020011615375 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 01/06/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000020011616662 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 01/06/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000020011618832 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 01/06/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000020011617659 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 01/06/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000020011628340 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 01/06/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000020011628586 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 01/06/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000020011628980 | Sistema   | Não          |
| S-1299 Pagamentos                               | 01/06/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000020011692634 | Sistema   | Não          |
| S-1299 Fechamento                               | 01/06/2023 |                | Inclusão      | 1.1.0000000020011942279 | Sistema   | Não          |
| S-1298 Reabertura                               | 01/06/2023 |                | Inclusão      | 1.1.0000000020011946724 | Sistema   | Não          |
| S-1299 Fechamento                               | 15/06/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000020314320613 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 28/06/2023 | 999            | Inclusão      | 1.1.0000000020429870424 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 28/06/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000020429894167 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 28/06/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000020429894506 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 28/06/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000020429894778 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 28/06/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000020429895021 | Sistema   | Não          |





RELATÓRIO DOS ARQUIVOS VALIDADOS

| Evento                                          | Data       | Código eSocial | Tipo de envio | Nº Recibo               | Validação | XML Alterado |
|-------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|-------------------------|-----------|--------------|
| Empresa: 452 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA |            |                |               |                         |           |              |
| S-1200 Remuneração                              | 28/06/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000020429895259 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 28/06/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000020429900041 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 28/06/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000020429900122 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 28/06/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000020429900235 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 28/06/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000020429900324 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 28/06/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000020429900404 | Sistema   | Não          |
| S-1299 Fechamento                               | 28/06/2023 |                | Inclusão      | 1.1.0000000020429931499 | Sistema   | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 05/07/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000020584338386 | Sistema   | Não          |
| S-2230 Afastamentos                             | 20/07/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000020837862367 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 27/07/2023 | 13             | Inclusão      | 1.1.0000000020899220101 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 27/07/2023 | 824            | Inclusão      | 1.1.0000000020899223280 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 27/07/2023 | 834            | Inclusão      | 1.1.0000000020899226625 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 27/07/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000020899312768 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 27/07/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000020899315640 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 27/07/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000020899316790 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 27/07/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000020899318035 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 27/07/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000020899320914 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 27/07/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000020899321112 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 27/07/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000020899321392 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 27/07/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000020899321730 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 27/07/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000020899322033 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 27/07/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000020899367285 | Sistema   | Não          |
| S-1299 Fechamento                               | 27/07/2023 | 16             | Retificação   | 1.1.0000000020899472334 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 31/08/2023 | 1              | Inclusão      | 1.1.0000000021435960578 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 31/08/2023 | 996            | Alteração     | 1.1.0000000021435964233 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 31/08/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000021436007366 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 31/08/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000021436008072 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 31/08/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000021436009023 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 31/08/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000021436009742 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 31/08/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000021436010484 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 31/08/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000021436017922 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 31/08/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000021436018195 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 31/08/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000021436018440 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 31/08/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000021436018629 | Sistema   | Não          |
| S-1299 Fechamento                               | 31/08/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000021436149625 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 07/10/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000022085527124 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 07/10/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000022085527473 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 07/10/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000022085527798 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 07/10/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000022085528065 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 07/10/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000022085528328 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 07/10/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000022085530508 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 07/10/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000022085530515 | Sistema   | Não          |



RELATÓRIO DOS ARQUIVOS VALIDADOS

| Evento                                          | Data       | Código eSocial | Tipo de envio | Nº Recibo                | Validação | XML Alterado |
|-------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|--------------------------|-----------|--------------|
| Empresa: 452 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA |            |                |               |                          |           |              |
| S-1210 Pagamentos                               | 07/10/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000022085530523  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 07/10/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000022085530531  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 07/10/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000022085530534  | Sistema   | Não          |
| S-1299 Fechamento                               | 07/10/2023 |                | Inclusão      | 1.1.0000000022085534514  | Sistema   | Não          |
| S-2200 Admissão                                 | 10/10/2023 | 21             | Inclusão      | 1.1.0000000022149054838  | Sistema   | Não          |
| S-2230 Afastamentos                             | 16/10/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000022198906224  | Sistema   | Não          |
| S-2230 Afastamentos                             | 30/10/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000022319415921  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 03/11/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000022424763153  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 03/11/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000022424763944  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 03/11/2023 | 21             | Inclusão      | 1.1.0000000022424764594  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 03/11/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000022424765367  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 03/11/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000022424760427  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 03/11/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000022424761243  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 03/11/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000022424772954  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 03/11/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000022424773179  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 03/11/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000022424773383  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 03/11/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000022424773582  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 03/11/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000022424773805  | Sistema   | Não          |
| S-1299 Fechamento                               | 03/11/2023 | 16             | Retificação   | 1.1.00000000224248444161 | Sistema   | Não          |
| S-2206 Alteração Contratual                     | 27/11/2023 | 21             | Inclusão      | 1.1.0000000022425292703  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 05/12/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000022753801765  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 05/12/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000022965103783  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 05/12/2023 | 21             | Inclusão      | 1.1.0000000022965106388  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 05/12/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000022965109178  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 05/12/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000022965112010  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 05/12/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000022965114324  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 05/12/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000022965116577  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 05/12/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000022965122308  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 05/12/2023 | 21             | Inclusão      | 1.1.0000000022965123245  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 05/12/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.0000000022965124052  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 05/12/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.0000000022965124874  | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 05/12/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.0000000022965125523  | Sistema   | Não          |
| S-1299 Fechamento                               | 05/12/2023 | 21             | Retificação   | 1.1.0000000022965215483  | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 11/12/2023 | 12             | Inclusão      | 1.1.0000000022965294377  | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 11/12/2023 | 50             | Inclusão      | 1.1.0000000023117066490  | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 11/12/2023 | 801            | Inclusão      | 1.1.0000000023117847619  | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 11/12/2023 | 804            | Inclusão      | 1.1.0000000023117889068  | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 11/12/2023 | 825            | Inclusão      | 1.1.0000000023119239795  | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 11/12/2023 | 8918           | Inclusão      | 1.1.0000000023119291287  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração 13º                          | 11/12/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.0000000023119299778  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração 13º                          | 11/12/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.0000000023119302519  | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração 13º                          | 11/12/2023 | 21             | Inclusão      | 1.1.0000000023119304686  | Sistema   | Não          |



RELATÓRIO DOS ARQUIVOS VALIDADOS

| Evento                                          | Data       | Código eSocial | Tipo de envio | Nº Recibo                | Validação | XML Alterado |
|-------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|--------------------------|-----------|--------------|
| Empresa: 452 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA |            |                |               |                          |           |              |
| S-1200 Remuneração 13º                          | 11/12/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.00000000023119307011 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração 13º                          | 11/12/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.00000000023119309511 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração 13º                          | 11/12/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.00000000023119312439 | Sistema   | Não          |
| S-1299 Fechamento 13º                           | 11/12/2023 |                | Inclusão      | 1.1.00000000023119386780 | Sistema   | Não          |
| S-1010 Rubricas                                 | 21/12/2023 | 8206           | Inclusão      | 1.1.00000000023429014560 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 21/12/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.00000000023429016808 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 21/12/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.00000000023429017163 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 21/12/2023 | 21             | Inclusão      | 1.1.00000000023429017441 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 21/12/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.00000000023429017748 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 21/12/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.00000000023429018056 | Sistema   | Não          |
| S-1200 Remuneração                              | 21/12/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.00000000023429018336 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 21/12/2023 | 16             | Inclusão      | 1.1.00000000023429022288 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 21/12/2023 | 7              | Inclusão      | 1.1.00000000023429022432 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 21/12/2023 | 21             | Inclusão      | 1.1.00000000023429022570 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 21/12/2023 | 17             | Inclusão      | 1.1.00000000023429022692 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 21/12/2023 | 19             | Inclusão      | 1.1.00000000023429022821 | Sistema   | Não          |
| S-1210 Pagamentos                               | 21/12/2023 | 20             | Inclusão      | 1.1.00000000023429022995 | Sistema   | Não          |
| S-1299 Fechamento                               | 21/12/2023 |                | Inclusão      | 1.1.00000000023429041453 | Sistema   | Não          |



## DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BEIT ABBA, com sede e foro na Rodovia PR 317 do KM 2,8 Lote Rural, 37 LOTE RURAL 37 BARRACÃO 2, CEP: 85.902-600 cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.159.711/0001-18, não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal.



AMÓS FERREIRA MENDES  
Presidente

Toledo, 24 de abril de 2024

---

### ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BEIT ABBA

Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Nº 9167188  
DEPAD - Departamento de entidade e apoio e acolhimento atuantes em álcool e droga.  
FONE: (45) 9 9976-0374 – (45) 9 9962-2792



**ATA DE NÚMERO 36****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE BEIT ABBA.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia seis de julho de dois mil e vinte um, atendendo a convocação da presidência, reuniu-se para a reunião na Sede da Associação Beneficente Beit Abba, cito à PR. 317, Km. 2,8 no Recanto Municipal, Saída para Ouro Verde do Oeste.

Estando presente à reunião, Presidente, Sonia Aparecida Marta; Vice-Presidente Diego Ramiro Marta; I Secretária Eliane Cothiarenko; II Secretário Valdinei Aparecido dos Santos; Coordenador de Projetos Sociais Joel de Carvalho Junior e os demais membros da Assembleia com seus respectivos nomes no livro de presença.

**Justificativa:** O I Tesoureiro Aparecido Vítório Nucitelli está ausente porque encontra-se internado na UTI com COVID-19.

A Pastora Sonia Aparecida Marta após ler o texto bíblico que se encontra em Salmos 65 e uma breve meditação, expos à Assembleia o motivo de entregar o Cargo de Presidente, Representante legal e Representante Técnica da Associação Beneficente Beit Abba que é a mudança para outro estado com seu esposo Pedro Manoel Marta. Fez um agradecimento a todos que contribuíram para que essa Instituição pudesse galgar lugares sobrenaturais em Deus, pela fé, amor, unidade, confiança e muita resiliência.

Diz que ao presidir a última reunião o faz com um sentimento de missão cumprida porque foi um tempo de muita alegria, aprendizado e dar a Deus toda honra, toda glória e todo louvor.

**1º Assunto:**

**Entrega dos Cargos de Presidência, Responsabilidade Legal e Responsabilidade Técnica.**

a) Pastora Sonia Aparecida Marta, RG 6.252.277-7 e CPF 881.228.599-68, deixa suas funções que desempenhava como Presidente, Responsável Legal e Responsável Técnica da Associação Beneficente Beit Abba CNPJ

14.159.711/0001-18 e como Sócia da Beit Abba Artefatos de Cimento CNPJ 31.873.627/0001-80 pelo motivo da mesma mudar-se para o Nordeste.

b) Pastor Diego Ramiro Marta, RG. 39.985.823.4 e CPF.059.335.439.08 deixa seu cargo de Vice-Presidente, e II Responsável Legal e II Responsável Técnico da Associação Beneficente Beit Abba CNPJ 14.159.711/0001-18 e como Sócio da Beit Abba Artefatos de Cimento CNPJ 31.873.627/0001-80 pelo motivo de sentir-se impossibilitado pela falta de tempo.

## 2º Assunto:

### **Indicação do novo Presidente, Responsável Legal e Técnico**

Diante do contexto apresentado acima, foi apresentado à Assembleia pela Pastora Sonia Marta, a possibilidade do Pastor Amós Ferreira Mendes, assumir como Presidente, Responsável Legal e Responsável Técnico da Associação Beneficente Beit Abba.

Toda a Assembleia aprovou por unanimidade.

## 3º Assunto:

### **Sócios da Beit Abba Artefatos de Cimento CNPJ 31.873.627/0001-18**

Assume como Sócios e Administradores Financeiros:

- Amós Ferreira Mendes, RG. 9.260.535-3 e CPF. 051.180.119-06
- Vilmar da Costa Flozano, RG. 8640266-1 e CPF. 008.938.999-92

Toda a Assembleia aprovou por unanimidade.

## 4º Assunto:

### **Nova Diretoria de 06 de julho de 2021 a 06 de julho de 2026**

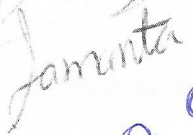
**Presidente:** Amós Ferreira Mendes, brasileiro, casado, advogado OAB/PR 73.166, RG. 9.260.535-3 e CPF 051.180.119-06.

**Vice-Presidente:** Vilmar da Costa Flozano, brasileiro, casado, empresário RG. 8640266-1 e CPF. 008.938.999-92

**I Tesoureiro:** Samanta Santana dos Santos, brasileira, casada, contadora CRC/PR 067088/O-9 RG: 8445513-0 e CPF: 010.047.669-47










**II Tesoureiro:** Edson Diomar Rauber, brasileiro, RG: 7404669-0 e CPF: 030.114.259-90

**I Secretária:** Sara Thalita Gonçalves Franca, brasileira, casada, empresária RG: 10989630-6 e CPF: 080.714.319-74

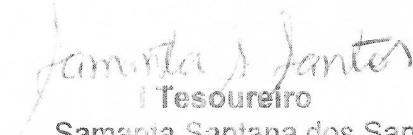
**II Secretário:** Fabiano Matias da Silva, brasileiro, casado, trabalhador privado, RG 5239809-6, CPF: 718.167.989-91.

O Pastor Diego Ramiro Marta tomou a palavra, agradecendo a Deus e aos irmãos que estiveram presentes lado a lado nos dez anos de serviços voluntários prestados à Instituição e que se despede com muita paz no coração, porque foi um tempo de muita edificação, crescimento, experiência e amor dedicado ao próximo.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião as vinte e uma horas com uma oração agradecendo a Deus pelos Gestores que deixaram seus cargos e pela Gestão da Nova Diretoria.

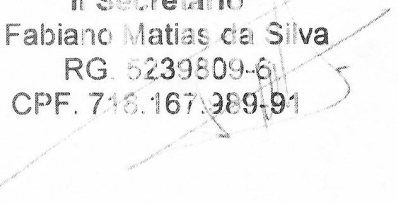
  
**Presidente**  
Amós Ferreira Mendes  
RG. 9.260.535-3  
CPF. 051.180.119-06

  
**Vice-Presidente**  
Vilmar da Costa Flozano  
RG. 8640266-1  
CPF. 008.938.999-92

  
**I Tesoureiro**  
Samanta Santana dos Santos  
RG: 8445513-0  
CPF: 010.047.669-47

  
**II Tesoureiro**  
Edson Diomar Rauber  
RG: 7404669-0  
CPF: 030.114.259-90

  
**I Secretária**  
Sara Thalita Gonçalves Franca  
RG: 10989630-6  
CPF. 080.714.319-74

  
**II Secretário**  
Fabiano Matias da Silva  
RG. 5239809-6  
CPF. 718.167.989-91

  
Advogado: Amós Ferreira Mendes  
OAB/PR 73.166  
CPF. 051.180.119-06





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA

INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

CNPJ: 14.159.711/0001-18

Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Nº 9167138

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, portaria nº. 1.828 de 27/11/2017, DOU

Seção 01 Publicada no Diário de 08 de dezembro de 2017

Conveniada a SENAPRED – Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania

FONE: (45) 9 9976-0374 – (45) 9 9858-9227 – (45) 9 9902-6804

## RELACÃO QUALIFICADA DA DIRETORIA ELEITA NO DIA 06 DE JULHO DE 2021 A 06 DE JULHO DE 2026

**PRESIDENTE:** o Sr. Amós Ferreira Mendes, brasileiro, casado, advogado OAB/PR 73.166, portador do RG 9.260.535-3 e CPF: 051.180.119-06, residente na Av. Senador Atilio Fontana nº5531 - Centro – Toledo/PR

**VICE PRESIDENTE:** o Sr. Vilmar da Costa Flozano, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 8640266-1 e CPF: 008.938.999-92, residente na rua General Carneiro nº349 AP. 12 – Vila Industrial – Toledo/PR

**PRIMEIRA SECRETÁRIA:** A Sra. Sara Thalita Gonçalves França, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. 10989630-6 e CPF: 080.714.319-74, residente na rua General Carneiro nº349 AP. 12 – Vila Industrial – Toledo/PR

**SEGUNDO SECRETÁRIO:** o Sr. Fabiano Matias da Silva, brasileiro, casado, leitor sanepar, portador do RG. 5239809-6 e CPF: 718.167.989-91, residente na rua Cristóvão Colombo, nº68 – Boa Esperança – Toledo/PR

**PRIMEIRA TESOUREIRA:** O Srta. Samanta Santana dos Santos, brasileira, casada, Contadora CRC/PR 067088/O-9, portadora do RG. 8445513-0 e CPF: 010.047.669-47, residente na rua Cristóvão Colombo, nº68 – Boa Esperança – Toledo/PR

**SEGUNDO TESOUREIRO:** O Sr. Edson Diomar Rauber, brasileiro, casado, paisagista, portador do RG. 7404669-0 e CPF: 030.114.259-90, residente na rua Ignacius Theobald nº 108 – Jardim Panorama – Toledo/PR

Toledo, 12 de Julho 2021

Amós Ferreira Mendes  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
*C. Sato*

## RELAÇÃO QUALIFICADA DA DIRETORIA

**Presidente:** Amós Ferreira Mende, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 73166, RG. 9.260.535-3, ORGÃO EXPEDIDOR. SSP e CPF 051.180119-06. ENDEREÇO: Toledo/PR, CEP: 85901-200. Av. Senador Atílio Fontana, 5531 – Centro, EMAIL: amos\_mendes@hotmail.com

**Vice-Presidente:** Vilmar da Costa Flozano, brasileiro, casado, empresário, RG 8640266-1, ORGÃO EXPEDIDOR. SSP e CPF 008.938.999-92. ENDEREÇO: Toledo/PR, CEP: 85904-190. R. General Carneiro, 349 - Vila Industrial, EMAIL: tita\_vilmarcosta@hotmail.com

**Tesoureiro:** Samanta Santana dos Santos, brasileira, casada, contadora CRC/PR 067088/09, RG 8445513-0, ORGÃO EXPEDIDOR. SSP e CPF 010.047.669-47. ENDEREÇO: Toledo/PR, CEP: 85909-570. R. Cristóvão Colombo, 68 – Boa Esperança, EMAIL: sah\_samanta@hotmail.com

**I Secretário:** Sara Thalita Gonçalves Franca, brasileira, casada, empresária, RG 10989630-6, ORGÃO EXPEDIDOR. SSP e CPF 080.714.319-74. ENDEREÇO: Toledo/PR, R. Gen. Carneiro, 349 - Vila Industrial, EMAIL: sarathalita59@gmail.com

**II Secretário:** Fabiano Matias da Silva, brasileiro, casado, trabalhador privado, RG 5239809-6, ORGÃO EXPEDIDOR. SSP e CPF 718.167.989-91. Toledo/PR, CEP: 85909-570. R. Cristóvão Colombo, 68 – Boa Esperança, EMAIL: Fabiano\_banda@hotmail.com

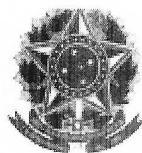
---

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA

Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Nº 9167188  
DEPAD - Departamento de entidade e apoio e acolhimento atuantes em álcool e droga  
FONE: (45) 9 9976-0374 – (45) 9 9962-2792



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.180.119-06**

Nome: **AMOS FERREIRA MENDES**

Data de Nascimento: **23/06/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/2002**

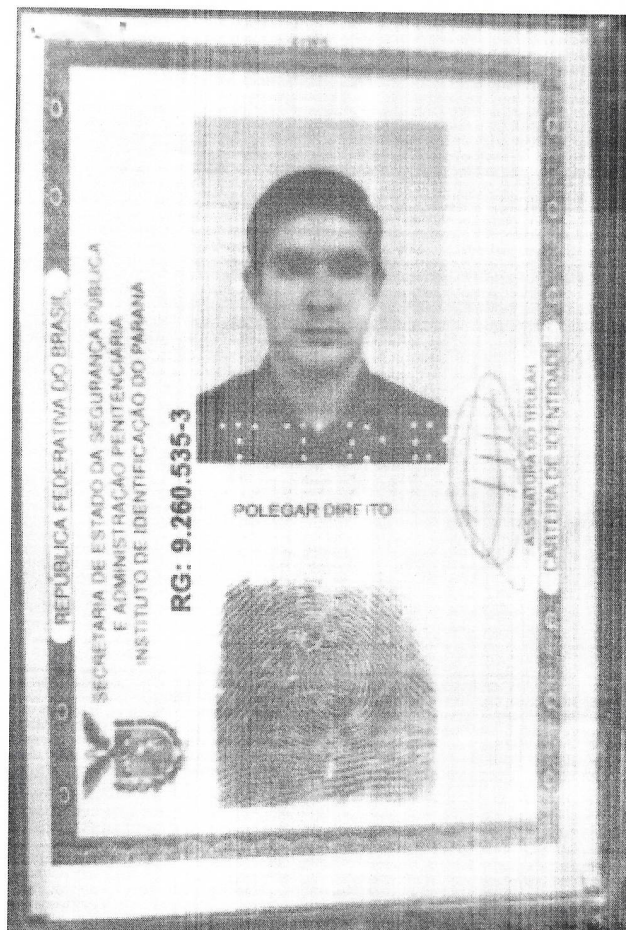
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:34:39** do dia **09/05/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **A3CD.5672.73E4.1B95**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





755-12-09341

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.260.535-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/10/2018

NOME: AMOS FERREIRA MENDES

FILIAÇÃO: ISRAEL MENDES  
ANA CLEIDE FERREIRA MENDES

NATURALIDADE: GUAIRÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUAIRÁ/PR, DA SEDE  
C.NASC=17283, LIVRO=42A, FOLHA=90V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

Q

C

auto



Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

**Classificação:**  
B1 Residencial / Residencial

**Tipo de Fornecimento:**  
Bifásico / 50A

**DATAS DE  
LEITURAS**

**Leitura anterior**  
14/03/2024

**Leitura atual**  
15/04/2024

**Nº de dias**  
32

**Próxima Leitura**  
14/05/2024

**Nome:** AMOS FERREIRA MENDES

UNIDADE CONSUMIDORA

**77306651**

**Endereço:** Av Sen Attilio Fontana, 5531 - Ap  
0002 - Centro  
CEP: 85901-200  
Cidade: Toledo - Estado: PR  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.19-06



NOTA FISCAL No. 96389517 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 16/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de Acesso  
4124 0404 3688 9800 0106 6600 3096 3895 1710 0756 5062  
Protocolo de Autorização: 1412400018870603 - 16/04/2024 às 09:43:00America/Sao\_Paulo

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| 04/2024        | 18/05/2024 | R\$505,83     |

| Itens de fatura               | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$)<br>com tributos | Valor (R\$) | PIS/<br>COFINS | ICMS  | Tarifa<br>unit. (R\$) | Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-------------------------------|-------|--------|----------------------------------|-------------|----------------|-------|-----------------------|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| ENERGIA ELET CONSUMO          | kWh   | 52     | 0,387885                         | 20,17       | 0,83           | 3,63  | 0,302140              | ICMS    | 42,08                 | 18%          | 7,57        |
| ENERGIA ELET CONSUMO          | kWh   | 498    | 0,392550                         | 195,49      | 7,89           | 37,14 | 0,302140              | ICMS    | 407,96                | 19%          | 77,51       |
| ENERGIA ELET USO SISTEMA      | kWh   | 52     | 0,421346                         | 21,91       | 0,90           | 3,94  | 0,328370              | COFINS  | 364,93                | 4,0908%      | 14,96       |
| ENERGIA ELET USO SISTEMA      | kWh   | 498    | 0,426647                         | 212,47      | 8,57           | 40,37 | 0,328370              | PIS     | 364,93                | 0,8853%      | 3,23        |
| CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | UN    | 1      | 55,790000                        | 55,79       |                |       |                       |         |                       |              |             |
| <b>TOTAL</b>                  |       |        |                                  | 505,83      | 18,19          | 85,08 |                       |         |                       |              |             |

| HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh |              |    |
|----------------------------|--------------|----|
| CONSUMO FATURADO           | Nº DIAS FAT. |    |
| ABR24                      | 550          | 32 |
| MAR24                      | 721          | 29 |
| FEV24                      | 473          | 30 |
| JAN24                      | 523          | 32 |
| DEZ23                      | 510          | 30 |
| NOV23                      | 398          | 29 |
| OUT23                      | 503          | 32 |
| SET23                      | 272          | 30 |
| AGO23                      | 211          | 32 |
| JUL23                      | 192          | 30 |
| JUN23                      | 165          | 30 |
| MAI23                      | 211          | 31 |
| ABR23                      | 395          | 30 |

| Medidor    | Grandezas   | Postos<br>horários | Leitura<br>Anterior | Leitura<br>Atual | Const<br>Medidor | Consumo<br>kWh |
|------------|-------------|--------------------|---------------------|------------------|------------------|----------------|
| 0282633797 | CONSUMO kWh | TP                 | 34511               | 35061            | 1                | 550            |

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 16/04/2024

**F29.D279.1F7A.9955.C691.EA61.6D47.9FF2**

REAVISO DE VENCIMENTO

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.  
INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,23 E COFINS R\$14,96 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
Períodos Band.Tarif.: Verde:15/03-15/04

| UNIDADE CONSUMIDORA | MÊS REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------|----------------|------------|---------------|
| 77306651            | 04/2024        | 18/05/2024 | R\$505,83     |

Número da fatura: FAT-01-20246230756506-4

836000000056 058301110001 001010202461 230756506047

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 341 - AGÊNCIA - 9005



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **718.167.989-91**

Nome: **FABIANO MATIAS DA SILVA**

Data de Nascimento: **26/11/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:43:10** do dia **09/05/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6D35.7D35.F721.0B02**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten signature and initials*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.239.809-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



REGISTRO GERAL: 5.239.809-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/2009

NOME: FABIANO MATIAS DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE MATIAS DA SILVA

CECILIA CONCEIÇÃO DA SILVA

NATURALIDADE: TOLEDO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

C.NASC=24309, LIVRO=22A, FOLHA=257

CPF: 718.167.989-91

CURTIBA/PR

  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Costa*





0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF0E - DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA  
Copel Distribuição S.A.  
R. José Izidoro Blazetto, 168 - Bloco C - Mossungue  
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ: 04.366.898/0001-06  
INSC. ESTADUAL 9023307399

169

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

Classificação:  
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:  
Bifásico / 50A

DATAS DE  
LEITURAS

Leitura anterior  
04/03/2024

Leitura atual  
02/04/2024

Nº de dias  
29

Próxima Leitura  
03/05/2024

Nome: FABIANO MATIAS DA SILVA

UNIDADE CONSUMIDORA

91098025

Endereço: R Cristovao Colombo, 68 - Med 1 -  
Boa Esperanca  
CEP: 85909-570  
Cidade: Toledo - Estado: PR  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.89-91



NOTA FISCAL No. 93500114 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 02/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de Acesso  
4124 0404 3688 9800 0106 6600 3093 5001 1420 6127 4091  
Protocolo de Autorização: 1412400016324344 - 02/04/2024 às 12:15:36America/Sao\_Paulo

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| 04/2024        | 10/05/2024 | R\$236,33     |

| Itens de fatura               | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$)<br>com tributos | Valor (R\$) | PIS/<br>COFINS | ICMS  | Tarifa<br>unit. (R\$) | Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-------------------------------|-------|--------|----------------------------------|-------------|----------------|-------|-----------------------|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| ENERGIA ELET CONSUMO          | kWh   | 103    | 0,387864                         | 39,95       | 1,64           | 7,19  | 0,302140              | ICMS    | 83,37                 | 18%          | 15,00       |
| ENERGIA ELET CONSUMO          | kWh   | 127    | 0,392598                         | 49,86       | 2,02           | 9,47  | 0,302140              | ICMS    | 104,05                | 18%          | 18,76       |
| ENERGIA ELET USO SISTEMA      | kWh   | 103    | 0,421553                         | 43,42       | 1,79           | 7,81  | 0,328370              | COFINS  | 152,63                | 4,1166%      | 6,29        |
| ENERGIA ELET USO SISTEMA      | kWh   | 127    | 0,426693                         | 54,19       | 2,20           | 10,29 | 0,328370              | PIS     | 152,63                | 0,8893%      | 1,36        |
| CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | UN    | 1      | 48,910000                        | 48,91       |                |       |                       |         |                       |              |             |
| TOTAL                         |       |        |                                  | 236,33      | 7,65           | 34,76 |                       |         |                       |              |             |

| HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh) |              |
|----------------------------|--------------|
| CONSUMO FATURADO           | Nº DIAS FAT. |
| ABR24                      | 230          |
| MAR24                      | 280          |
| FEV24                      | 260          |
| JAN24                      | 256          |
| DEZ23                      | 254          |
| NOV23                      | 212          |
| OUT23                      | 239          |
| SET23                      | 170          |
| AGO23                      | 175          |
| JUL23                      | 187          |
| JUN23                      | 161          |
| MAI23                      | 177          |
| ABR23                      | 203          |

| Medidor    | Grandezas   | Postos<br>horários | Leitura<br>Anterior | Leitura<br>Atual | Const<br>Medidor | Consumo<br>kWh |
|------------|-------------|--------------------|---------------------|------------------|------------------|----------------|
| 0312834229 | CONSUMO kWh | TP                 | 28849               | 29079            | 1                | 230            |

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 02/04/2024

2419.7D6B.B7C4.8E6C.8C9C.3FD6.4CEE.5B81

REAVISO DE VENCIMENTO

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.  
INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,36 E COFINS R\$6,29 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
Períodos Band. Tarif.: Verde: 05/03-02/04

| UNIDADE CONSUMIDORA | MÊS REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------|----------------|------------|---------------|
| 91098025            | 04/2024        | 10/05/2024 | R\$236,33     |



Número da fatura: FAT-01-20246116127409-53

836400000029 363301110005 001010202461 116127409534

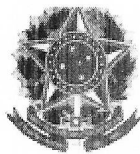
NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



Pix

DANF3EA4B (V1.02)





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **010.047.669-47**

Nome: **SAMANTA SANTANA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **14/12/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/02/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:44:34** do dia **09/05/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **9ED9.323A.43C4.ED96**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



*Auto*  
① ②



| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |                                              |
|--------------------------------------|----------------------------------------------|
| REGISTRO GERAL                       | 8.445.513-0                                  |
| DATA DE EXPEDIÇÃO                    | 26/06/1998                                   |
| NOME                                 | SARANTA SANTANA DOS SANTOS                   |
| FILIAÇÃO                             | EZIDIO FRANCISCO DOS SANTOS<br>LIDIA SANTANA |
| NATURALIDADE                         | TOLEDO/PR                                    |
| DATA DE NASCIMENTO                   | 14/12/1987                                   |
| DELOCALIZAÇÃO                        | COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE-                  |
| C.NASC                               | 30532, LIVRO=52A, FOLHA=105V                 |
| CPE                                  |                                              |
| CURITIBA - PR                        | ASSINATURA DO DIRETOR                        |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83             |                                              |

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

Classificação:  
B1 Residencial / ResidencialTipo de Fornecimento:  
Bifásico /50ALeitura anterior  
04/03/2024Leitura atual  
02/04/2024Nº de dias  
29Próxima Leitura  
03/05/2024

Nome: FABIANO MATIAS DA SILVA

Endereço: R Cristovao Colombo, 68 - Med 1 -  
Boa Esperanca  
CEP: 85909-570  
Cidade: Toledo - Estado: PR  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.89-91

91098025



NOTA FISCAL No. 93500114 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 02/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de Acesso  
4124 0404 3688 9800 0106 6600 3093 5001 1420 6127 4091  
Protocolo de Autorização: 1412400016324344 - 02/04/2024 às 12:15:36America/Sao\_Paulo

04/2024

10/05/2024

R\$236,33

| Itens de fatura               | Unid.       | Quant.              | Preço Unit (R\$)<br>com tributos | Valor (R\$)      | PIS/<br>COFINS   | ICMS           | Tarifa<br>unit. (R\$) | Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-------------------------------|-------------|---------------------|----------------------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------------|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| ENERGIA ELET CONSUMO          | kWh         | 103                 | 0,387864                         | 39,95            | 1,64             | 7,19           | 0,302140              | PIS     | 33,37                 | 18%          | 15,00       |
| ENERGIA ELET CONSUMO          | kWh         | 127                 | 0,392598                         | 49,86            | 2,02             | 9,47           | 0,302140              | COFINS  | 104,05                | 19%          | 19,76       |
| ENERGIA ELET USO SISTEMA      | kWh         | 103                 | 0,421553                         | 43,42            | 1,75             | 7,01           | 0,302140              | PIS     | 152,63                | 4,1169%      | 6,29        |
| ENERGIA ELET USO SISTEMA      | kWh         | 127                 | 0,426693                         | 54,19            | 2,20             | 10,29          | 0,302140              | COFINS  | 152,63                | 3,8893%      | 1,36        |
| CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | UN          | 1                   | 48,910003                        | 48,91            |                  |                |                       |         |                       |              |             |
| <b>TOTAL</b>                  |             |                     |                                  | <b>236,33</b>    | <b>7,65</b>      | <b>34,76</b>   |                       |         |                       |              |             |
| Medidor                       | Grandes     | Postos<br>Industria | Leitura<br>Anterior              | Leitura<br>Atual | Const<br>Medidor | Consumo<br>kWh | Reservado ao Fisco    |         |                       |              |             |
| 0312834229                    | CONSUMO RAR | TP                  | 02209                            | 26079            | 1                | 230            |                       |         |                       |              |             |

| CONSUMO FATURADO | Nº DIAS FAT. |
|------------------|--------------|
| ABR24            | 230          |
| MAR24            | 280          |
| FEV24            | 260          |
| JAN24            | 256          |
| DEZ23            | 254          |
| NOV23            | 212          |
| OUT23            | 239          |
| SET23            | 170          |
| AGO23            | 175          |
| JUL23            | 187          |
| JUN23            | 161          |
| MAI23            | 177          |
| ABR23            | 203          |

PERÍODO FISCAL: 02/04/2024

2419.7D6B.B7C4.8E6C.8C9C.3FD6.4CEE.5B81

Em atendimento à Lei 12.097/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,36 E COFINS R\$6,29 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Períodos Band Tarif.: Verde:05/03-02/04

| UNIDADE CONSUMIDORA | MÊS REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------|----------------|------------|---------------|
| 91098025            | 04/2024        | 10/05/2024 | R\$236,33     |



PIX

Número da fatura: FAT-01-20246116127409-53

836400000029 363301110005 001010202461 116127409534

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **080.714.319-74**

Nome: **SARA THALITA GONCALVES FRANCA**

Data de Nascimento: **26/06/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/01/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:41:41** do dia **09/05/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **83F3.A519.F6A2.555D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten signature and initials*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

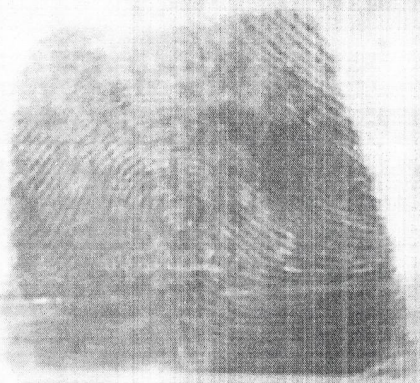
RG: 10.989.630-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Bara Thalita G. Eronça*



*ufc*  
*C* *Q*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.989.630-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/12/2009

NOME: SARA THALITA GONÇALVES FRANÇA

FILIAÇÃO: GILBERTO FRANÇA  
EDNEIA CRISTINA GONÇALVES

NATURALIDADE: SORRISO NT

DATA DE NASCIMENTO: 29/01/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA-SORRISO NT, SORRISO

C.NASC=9192, LIVRO=3A, FOLHA=163V

CPR: 090.714.310-74

CURTELA=PPM

LEI Nº 7.116/06 29/09/09

*Auto*  
*o* *o*





DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
Copel Distribuição S.A.  
R. José Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungua  
CEP: 81206-240 - Curitiba - PR  
CNPJ: 04.968.898/0001-05  
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Faturação Pública: Márcio po 153

Classificação:  
B1-Residência - Residência

Tipo de Fornecedor:  
B1-Taxico /50A

DATAS DE  
LEITURAS

Leitura anterior  
20/02/2024

Leitura atual  
20/03/2024

Nº de dias  
29

Próxima Leitura  
19/04/2024

Nome: VILMAR DA COSTA FLOZANO

UNIDADE CONSUMIDORA

95425144

Endereço: R. Gal Carneiro, 349 - Ap 12 - Vila Industrial  
CEP: 85904-190  
Cidade: Toledo - Estado: PR  
CPF: \*\*\*\* \*99-92



NOTA FISCAL No. 91554208 - SÉRIE 1 / DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:

https://nfe.fazenda.gov.br/nfe/ConsultaFiscal

Chave de Acesso:

4124 0304 3088 9886 0106 6600 3091 5542 0820 6336 3749

Protocolo de Autorização: 1412400014489202 - 20/03/2024 às 07:02:22America/Sao\_Paulo

| REF. MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| 03/2024        | 12/04/2024 | R\$333,93     |

| Itens de fatura                 | Unid. | Quant. | Preço unit. (R\$) com tributos | Valor (R\$) |
|---------------------------------|-------|--------|--------------------------------|-------------|
| ENERGIA ELET. CONSUMO           | x226  | 306    | 0,388170                       | 118,78      |
| ENERGIA ELET. CONSUMO           | x226  | 35     | 0,382957                       | 13,35       |
| ENERGIA ELET. USO DOMICILIO     | x226  | 306    | 0,421863                       | 129,09      |
| ENERGIA ELET. USO SISTEMA       | x226  | 35     | 0,427143                       | 14,95       |
| MULTA POR ATRASO ADIACENDAMENTO | LN    | -      | 5,120000                       | 5,12        |
| JUROS DE ROTA ANTERIOR          | LN    | -      | 2,310000                       | 2,31        |
| ADPLECAND MORAÇÃO               | LN    | -      | 1,020000                       | 1,02        |
| CONT. LUMA PUBLICA MINORADO     | LN    | -      | 48,910000                      | 48,91       |
| TOTAL                           |       |        |                                | 333,93      |

| PIS  | COFINS | Tarifa unit. (R\$) | Instituto | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|------|--------|--------------------|-----------|-----------------------|--------------|-------------|
| 4.95 | 21.38  | 0.302140           | ICMS      | 247.87                | 18%          | 44.61       |
| 0.57 | 2.61   | 0.302140           | ICMS      | 28.70                 | 19%          | 5.45        |
|      |        |                    | COFINS    | 226.47                | 4.17800%     | 9.47        |
|      |        |                    | PIS       | 226.47                | 0.90214%     | 2.03        |
| 0.38 | 23.23  | 0.428370           |           |                       |              |             |
| 0.62 | 2.84   | 0.328370           |           |                       |              |             |

| CONSUMO FATURADO |     | Nº DIAS FAT. |
|------------------|-----|--------------|
| MAR24            | 341 | 29           |
| FEV24            | 333 | 30           |
| JAN24            | 298 | 31           |
| DEZ23            | 284 | 28           |
| NOV23            | 318 | 32           |
| OUT23            | 313 | 30           |
| SET23            | 215 | 30           |
| AGO23            | 208 | 32           |
| JUL23            | 170 | 30           |
| JUN23            | 192 | 32           |
| MAI23            | 229 | 30           |
| ABR23            | 207 | 29           |
| MAR23            | 272 | 32           |

|       |       |
|-------|-------|
| 11.52 | 50.06 |
|-------|-------|

| CONSUMO FATURADO | Nº DIAS FAT. |
|------------------|--------------|
| MAR24            | 341          |
| FEV24            | 333          |
| JAN24            | 298          |
| DEZ23            | 284          |
| NOV23            | 318          |
| OUT23            | 313          |
| SET23            | 215          |
| AGO23            | 208          |
| JUL23            | 170          |
| JUN23            | 102          |
| MAY23            | 229          |
| ABR23            | 207          |
| MAR23            | 272          |

| Método  | Unidades         | Período    | Leitura Anterior | Leitura Atual | Cont. Medidor | Consumo kWh |
|---------|------------------|------------|------------------|---------------|---------------|-------------|
| CONSUMO | CONSUMO kWh - TR | 12/03/2024 | 13828            | 14147         | 1             | 319         |

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 20/03/2024

78CA.7829.4005.5AD4.EE1D.E2C3.3B6B.D813

#### REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeito ao corte a partir de 05/04/2024. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência: 02/2024  
Valor (R\$): 324,76  
Vencimento: 12/03/2024

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

INCLUI NA FATURA PIS R\$1,05 E COFINS R\$9,47 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
DIGA NÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
DEBITOS: 02/2024 R\$ 324,76  
Período: Band Tarif. Verde 21/02-20/03

| UNIDADE CONSUMIDORA | MÊS REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------|----------------|------------|---------------|
| 95425144            | 03/2024        | 12/04/2024 | R\$333,93     |



PIX

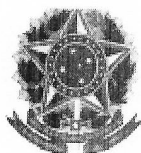
Número da fatura: FAT-01-20246046336374-3

836000000031 339301110005 001010202461 046336374031

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.938.999-92**

Nome: **VILMAR DA COSTA FLOZANO**

Data de Nascimento: **22/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/07/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:36:27** do dia **09/05/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **BF69.24ED.1521.0D1B**

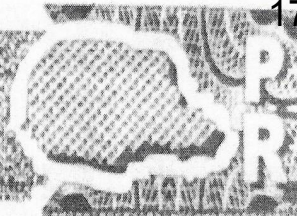


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten signature and initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**VILMAR DA COSTA FLOZANO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**8640266-1 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**008.938.999-92 22/05/1984**

FILIAÇÃO  
**JOAO FLOZANO FILHO**

**HELENITA MARIA DA  
COSTA FLOZANO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**03257057663**

VALIDADE  
**20/09/2031**

1ª HABILITAÇÃO  
**31/03/2004**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**TOLEDO, PR**

DATA EMISSÃO  
**20/09/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR

**43630354318  
PR919925431**

**PARANA**

**DENATRAN CONTRAN**



Responsável pela Iluminação Pública Municipal 153

 Classificação:  
 R1 Residência - Residência

 Tipo de Fornecedor:  
 Bilateral / B0A

 DADOS DE  
 LEITURAS

 Leitura anterior  
 20/02/2024

 Leitura atual  
 20/03/2024

 Nº de dias  
 29

 Próxima Leitura  
 19/04/2024

Nome: VILMAR DA COSTA FLOZANO

UNIDADE CONSUMIDORA

95425144

 Endereço: R Gal Carneiro, 349 - Ap 12 - Vila  
 Industrial  
 CEP: 85904-190  
 Cidade: Toledo - Estado: PR  
 CPF: \*\*\*-\*\*-99-92


NOTA FISCAL Nº 01554208 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:

https://nfe.fazenda.gov.br/nfe/ConsultaFiscal

Chave de Acesso

4124 0304 3688 9500 0106 6600 3091 5542 0626 6336 3749

Protocolo de Autorização: 1412400014489203 - 20/03/2024 às 07:02:22 America/Sao\_Paulo

| REF. MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| 03/2024        | 12/04/2024 | R\$333,93     |

| Item de fatura                  | Unid | Quant | Preço unit (R\$)<br>com tributos | Valor (R\$) |
|---------------------------------|------|-------|----------------------------------|-------------|
| ENERGIA ELET CONSUMO            | KWH  | 306   | 0,388170                         | 118,76      |
| ENERGIA ELET CONSUMO            | KWH  | 35    | 0,362857                         | 12,75       |
| ENERGIA ELET USO SISTEMA        | KWH  | 306   | 0,421863                         | 129,09      |
| ENERGIA ELET USO SISTEMA        | KWH  | 35    | 0,427143                         | 14,95       |
| MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO   | LN   | -     | 5,120000                         | 5,12        |
| JUROSO CONTA ANTERIOR           | LN   | -     | 2,310000                         | 2,31        |
| ADRESCAMENTO POR C              | LN   | -     | 1,000000                         | 1,00        |
| CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL | LN   | -     | 48,910000                        | 48,91       |

TOTAL 333,93

| PIS<br>COFINS | ICMS  | Taxa<br>unif. (R\$) | Retido                        | Retido (R\$)                        | Alíquota (%)                     | Valor (R\$)                   |
|---------------|-------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 4,00          | 21,38 | 0,302140            | ICMS<br>ICMS<br>COFINS<br>PIS | 247,87<br>28,70<br>225,57<br>226,87 | 18%<br>10%<br>3,1700%<br>0,9224% | 44,61<br>5,65<br>5,47<br>2,01 |
| 0,57          | 2,67  | 0,302140            |                               |                                     |                                  |                               |
| 5,38          | 23,21 | 0,328370            |                               |                                     |                                  |                               |
| 0,62          | 2,84  | 0,328370            |                               |                                     |                                  |                               |

## CONSUMO FATURADO

## Nº DIAS FAT.

|       |     |    |
|-------|-----|----|
| MAR24 | 341 | 29 |
| FEV24 | 333 | 32 |
| JAN24 | 298 | 31 |
| DEZ23 | 294 | 28 |
| NOV23 | 318 | 32 |
| OUT23 | 313 | 30 |
| SET23 | 215 | 30 |
| AGO23 | 208 | 32 |
| JUL23 | 170 | 30 |
| JUN23 | 192 | 32 |
| MAI23 | 229 | 30 |
| ABR23 | 297 | 29 |
| MAR23 | 272 | 32 |

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL 20/03/2024

78CA.7829.4005.5AD4.EE1D.E2C3.3B6B.D813

## REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeito ao corte a partir de 05/04/2024. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

 Referência: 02/2024  
 Valor (R\$): 324,76  
 Vencimento: 12/03/2024

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

INCLUI NA FATURA PIS R\$2,05 E COFINS R\$9,47 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

DIGA NÃO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENÚNCIE LIGUE 181.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBIFCS: 02/02/24 R\$ 324,76

Período Band Tarif.: Verde 21/02-20/03

| UNIDADE CONSUMIDORA | MÊS REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------|----------------|------------|---------------|
| 95425144            | 03/2024        | 12/04/2024 | R\$333,93     |

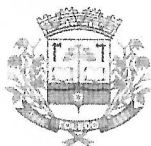


Número da fatura: FAT-01-20246046336374-3

PIX

836000000031 339301110005 001010202461 046336374031

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 974785**

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 62505/2024 de 19/02/2024 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** ASSOCIACAO BENEFICENTE BEIT ABBA

**CNPJ/CPF:** 14.159.711/0001-18

**Localização:** ROD PR 317 KM 2,8 LOTE RURAL 37, S/N - JARDIM LA SALLE CEP: 85902600 Toledo - PR

## Atividades

8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente.

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

ATIVIDADE DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL A PORTADORES DE DEPENDENCIA QUIMICA-COMUNIDADE TERAPEUTICA

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

**Emitido em** 19/02/2024 **Válido até** 20/10/2024

## Vistorias

| Data       | Natureza                      | Laudos      | Validade   |
|------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 15/02/2024 | LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA | 20240000207 | 15/02/2025 |
| 13/09/2023 | LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO | 1001828-44  | 13/09/2024 |

## Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 19/02/2024.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Código de autenticidade 5ZTJ4BQUM5X4X44BPE

*Handwritten signature and initials.*



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2316 - (45) 3252-190

## AUTENTICAÇÃO

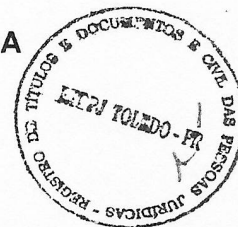
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original me foi exibida e devolvido á parte interessada do que dou fé.

Toledo 07 MAIO 2024 PR.

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA

- ☐ Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- ☐ Rosimeri Formari Correia de Melo - Escrevente
- ☐ Marlon Henrique Turato - Escrevente
- ☐ Alisson Michel Lamb - Escrevente
- ☐ Vanessa Ketein Henz da Silva - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



### Capítulo I

#### Da Denominação, Sede, Foro e Finalidade

Art. 1º - A Associação Beneficente Beit Abba, doravante neste ESTATUTO designada ASSOCIAÇÃO, é uma Associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, de promoção da saúde, recreativa e educacional, sem cunho político ou partidário, direcionada a todos a que a ela se dirigir independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou credo religioso, instituída em 13 de julho de 2011, e tem sua sede e foro PR 317, Km 2,8 Lote Rural 37 Perímetro B da Linha São Francisco, matrícula 8861 CEP 85.902-600 na cidade e comarca de Toledo-PR.

CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:  
O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

Art. 2º - São finalidades da ASSOCIAÇÃO, podendo ser desenvolvidas em todo o território nacional.

- a) Prevenção ao uso e/ou abuso de drogas (licitas e/ou ilícitas);
- b) Abordagem e busca ativa em territórios com incidência de tráfico, uso e/ou abuso de drogas (licitas e/ou ilícitas);
- c) Fortalecimento de vínculos com famílias de em situação de vulnerabilidade social em razão de uso e/ou abuso de drogas (licitas e/ou ilícitas);
- d) Abordagem e acolhimento a pessoas em situação de rua;
- e) Serviço de acolhimento institucional, de caráter assistencial ou não, para todos os segmentos da sociedade (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) em situação de uso e/ou abuso de drogas (licitas e/ou ilícitas); garantindo-lhes condições de acolhimento pelo tempo necessário a sua reabilitação e resgate da dignidade e autonomia pessoais;
- f) Oferta de convívio social, endereço de referência e acolhimento institucional a pessoas que se encontram em situação de abandono e vulnerabilidade social em decorrência do uso e/ou abuso de drogas (licitas e/ou ilícitas);
- g) Promover a vinculação, a formação profissional, educacional e cultural de pessoas em situação de uso e/ou abuso de drogas (licitas e/ou ilícitas) em estabelecimentos públicos ou particulares de ensino (fundamental, médio, superior e profissional);

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Lamanta

*[Handwritten signature]*  
C. de Melo



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2316 - (45) 3252-190

## AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que foi exibida e devolvida à parte interessada em que dou fé.

Toledo 07 MAIO 2024 PR.

- ☐ Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- ☐ Rosiméri Fornari Correia de Melo - Escrevente
- ☐ Marlon Henrique Turato - Escrevente
- ☐ Alisson Michel Lamb - Escrevente
- ☐ Vanessa Ketlein Henz da Silva - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA



- h) Promover a vinculação de pessoas em situação de uso e/ou abuso de drogas (lícitas e/ou ilícitas) em projetos de natureza diversas (ecológica, artística, entre outras) visando sua interação e reabilitação social;
- i) Promover encontros, congressos, simpósios, bem como utilizar meios de comunicação para alcançar seus objetivos sociais;
- j) Promover publicação, distribuição e comercialização sem finalidade de lucro de literatura impressa ou por meios eletrônicos de palestras ou workshop a fim de conscientizar e concretizar seus objetivos sociais;
- k) Criar filiais, escritórios ou sucursais, firmar parcerias e convênios, criar empresas sociais em todo o território nacional, com a finalidade de cumprir seus objetivos sociais e garantir o crescimento e continuidade de seu funcionamento;
- l) Instituir e reconhecer técnicos, supervisores e coordenadores sociais com vistas a melhor operacionalização e consolidação de seus objetivos sociais, podendo estes ser ou não remunerados, sendo vetada a concomitância desse exercício profissional com o exercício de funções diretivas na Associação.

CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:  
O selo de autenticidade do  
ato foi afixado na última  
folha do documento.

**Parágrafo único:** A Associação integra a rede de atendimento de serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência (SUAS), no que se refere a: 1) ações de prevenção ao uso e abuso de drogas (lícitas e ilícitas); 2) oferta de serviços na área da Proteção Especial (Média e Alta Complexidade), de acordo com a Resolução nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO tem por fim promover a recuperação de dependentes químicos de drogas (lícitas e/ou ilícitas), bem como a prestação de serviços de apoio a instituições congêneres, além das seguintes atividades Sociais, Culturais e Empreendedoras e de Economia Solidária.

I – SOCIAIS – A implantação e acompanhamento de creches e escolas, fundar ou manter “casa abrigo” para crianças e adolescentes, comunidades terapêuticas para recuperação de dependentes de drogas (lícitas e/ou ilícitas), implantar e acompanhar casa de acolhimento para mulheres e homens, casas de amparo a velhice, casas de amparo a refugiados, hospitais, clínicas médicas móveis ou fixas, clínicas dentárias, proteção da saúde, da família, da infância e adolescência

II – CULTURAIS – Estabelecer, manter ou supervisionar escolas, faculdades, cursos profissionalizantes, promover alfabetização de adultos, projetos

*[Handwritten signatures and initials]*



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2316 - (45) 3252-190

## AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Toledo 07 MAIO 2024 PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

- ☒ Ana Paula Viana - Escrevente  
☒ Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente  
☒ Marlon Henrique Turato - Escrevente  
☒ Alisson Michel Lamb - Escrevente  
☒ Vanessa Kettlein Henz da Silva - Escrevente

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA

ecológicos e ainda outras atividades necessárias ao desenvolvimento cultural da Associação

III – ECONOMIA SOLIDÁRIA – Produzir, distribuir, consumir, desenvolver poupança e crédito organizada sob forma de auto gestão, compreendendo uma variedade de práticas econômicas e sociais organizadas sob as diversas formas da lei para a realização de atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas não monetárias, comércio justo e consumo solidário, visando a distribuição equitativa da riqueza centrada na valorização do ser humano.

IV – EMPREENDEDORISMO SOCIAL – Assumir a missão de solucionar problemas sociais, sendo autossustentável financeiramente, não distribuindo dividendos ou parcelas de lucro entre os membros da Associação ou seus diretores. Podendo manter obras, empreendimentos e projetos sociais (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 170 incisos I, II, III, IV, V, IV, VII, VIII E IX)

§ único. As obras, empreendimentos ou projetos sociais mantidos pela Associação poderão sempre a critério da sua diretoria ter seu próprio estatuto, regimento e CNPJ, tendo assim plena e irrestrita autonomia na gestão de seus recursos, cabendo aos gestores a prestação de contas anual a diretoria da Associação.

Art. 4º - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO – No desenvolvimento de suas atividades a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, austeridade, economicidade e eficiência, buscando:

I – Desenvolver ações de prevenção ou correção ao uso e/ou abuso de drogas (lícitas e/ou ilícitas), e suas consequências;

II – A reabilitação e integração de pessoas em situações de uso e/ou abuso de drogas (lícitas e/ou ilícitas), mediante planos e programas terapêuticos, conduzidos através de projetos de intervenções garantindo-lhes atenção especial à suas necessidades espirituais, sociais e básicas de saúde, qualidade de vida e recreação. Tais serviços serão operacionalizados pelas equipes técnicas da Associação em ambiente de acolhimento com vista a reintegração das pessoas a sociedade de forma digna, honesta e responsável;

III – Buscar o constante desenvolvimento e excelência de seus colaboradores e serviços prestados, podendo desenvolver ou buscar certificações que garantam ou comprovem o alcance desse objetivo



CARTÓRIO RDPJ TOLEDO:  
O selo de autenticidade do  
ato foi afixado na última  
folha do documento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Sora]*  
*[Handwritten signature: Jamaranta]*

*[Handwritten signature]*



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do documento  
entregue à parte.

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA



IV – Atender as necessidades de cada acolhido de forma coletiva e/ou individualizada na reabilitação e/ou prevenção no uso e/ou abuso de drogas (lícitas e/ou ilícitas), podendo atingir seu município e/ou circunvizinhanças;

V – A Associação orientará os acolhidos no processo de reabilitação através das seguintes etapas:

1º Fase: Do primeiro ao terceiro mês – desintoxicação

2º Fase: Do quarto ao sexto mês – psicoadaptação

3º Fase: Do sexto ao nono mês – reinserção

4º Fase: Pós acolhimento

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original me foi exibida e devolvido à parte interessada de que dou fé.  
Toledo 07 MAIO 2024 PR.  
☐ Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular  
☐ Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente  
☐ Marlon Henrique Turato - Escrevente  
☐ Alisson Michel Lamb - Escrevente  
☐ Vanessa Ketleir Henz da Silva - Escrevente

CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:  
O selo de autenticidade do  
ato foi afixado na última  
folha do documento

### Capítulo II

#### Dos Associados

Art.5º – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 6º - O quadro social da ASSOCIAÇÃO, cujo número de associados é ilimitado, é constituído pelas seguintes categorias:

- Associado Fundador: os sócios que participaram da Assembleia de Constituição da ASSOCIAÇÃO e assinaram a respectiva ata ou tiverem seus nomes indicados pela diretoria;
- Associado Corporativo: pessoas interessadas nas áreas de atuação da ASSOCIAÇÃO e que colaborarem através de doações bem como com a participação em suas atividades, a juízo da Diretoria;

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- participar das assembleias gerais;
- fiscalizar o regular e ético funcionamento da ASSOCIAÇÃO, através do Conselho Fiscal devidamente eleito;
- convocar a Assembleia Geral em caráter extraordinário, em circunstâncias especiais, caso a diretoria se recuse a fazê-lo, obedecendo aos preceitos dispostos neste ESTATUTO;
- propor ou indicar a admissão de novos associados, sobre cujo comportamento e cooperação deverão opinar perante a Assembleia.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2316 - (45) 3252-190

## AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original me foi exibida e devolvida à parte interessada do que dou fé.

Toledo 07 MAIO 2024 PR.

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA

- ☐ Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular  
☐ Rosimari Fornari Correia de Melo - Escrevente  
☐ Marion Henrique Turato - Escrevente  
☐ Alisson Michel Leão - Escrevente  
☐ Vanessa Ketlein Henz da Silva - Escrevente

e) Votar e serem votadas para os cargos do Conselho Fiscal da Associação

**§ único.** Os Associados corporativos serão representados em assembleia exclusivamente por seus representantes legais

Art. 8º - São direitos exclusivos dos Associados Fundadores:

a) votar e serem votados para os cargos diretivos

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) acatar as determinações deste ESTATUTO e das assembleias gerais;
- b) participar das reuniões da Diretoria e das assembleias gerais, quando convocados;
- c) exercer com dignidade e honradez os cargos para os quais forem eleitos e as funções que lhes forem conferidas pela Diretoria;
- d) manter uma conduta compatível com a moral e os bons costumes;
- e) zelar pelo bom conceito da ASSOCIAÇÃO e defender seus interesses.

**§ único.** Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da Diretoria, após o exercício do direito ao contraditório e ampla defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 10º - São deveres exclusivos dos Associados Fundadores:

- a) renunciar em qualquer momento de forma expressa e justificada ao mandato da diretoria quando a sua permanência na função ensejar risco de qualquer natureza à Associação.

## Capítulo III

### Da Administração

Art. 11º - São órgãos administrativos e deliberativos da ASSOCIAÇÃO:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:  
O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2316 - (45) 3252-190

## AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Toledo 07 MAIO 2024 PR.

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA

- ☐ Ana Paula Wiana Duarte - Oficial Titular
- ☐ Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
- ☐ Marlon Henrique Turato - Escrevente
- ☐ Alisson Michel Lamb - Escrevente
- ☐ Vanessa Kettelin Henz da Silva - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



**Art. 12º - A Assembleia Geral** é o poder soberano da ASSOCIAÇÃO, constituída por associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários, sendo que suas decisões serão aprovadas por maioria simples de votos, salvo as exceções dispostas neste ESTATUTO.

§ 1º - A Assembleia Geral será ordinária até o dia 31 (trinta e um) de março de cada ano, inclusive para aprovação de contas, e de cinco em cinco anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, sendo convocada pelo presidente ou seu substituto legal.

§ 2º - A Assembleia Geral será extraordinária sempre que se fizer necessário e, neste caso, será convocada unicamente pelo presidente ou por seu substituto legal, ou, ainda, por qualquer membro, hipótese em que a convocação deverá conter o mínimo de 1/3 (um terço) de assinaturas da totalidade dos associados.

§ 3º - Far-se-á convocação da Assembléia Geral por Editais, os quais deverão ser afixados na própria sede social, em locais de fácil acesso, e por carta-convite ou meios eletrônicos, com o mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência à sua realização.

§ 4º - A Assembleia Geral realizar-se-á, em 1ª (primeira) convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros e em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de membros, 30 (trinta) minutos após o horário previamente marcado para a sua realização.

**Art. 13º - Compete à Assembléia Geral:**

- a) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) reformar o Estatuto;
- c) autorizar a aquisição, alienação, permuta, ou cessão de bens patrimoniais em regime de comodato ou não, bem como deliberar sobre quaisquer ônus ao patrimônio da ASSOCIAÇÃO;
- d) apreciar as contas da Diretoria e o balanço geral de sua gestão, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal, devendo opinar por sua aprovação ou não;
- e) decidir sobre a dissolução da ASSOCIAÇÃO, bem como a destinação de saldo patrimonial para uma entidade congênere;
- f) decidir, por proposta fundamentada da Diretoria, sobre sanções a serem aplicadas a associados, desde que respeitado o princípio do contraditório e ampla defesa;
- g) aprovar Regimento Interno, caso a Diretoria entenda pela sua criação;

CARTÓRIO RTDPR TOLEDO.  
O selo de autenticidade do  
ato foi afixado na última  
folha do documento.

*Samanta*  
*Dora*  
*W*



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2316 - (45) 3252-190

## AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original me foi exibida e devolvido à parte interessada da que dou fé.

Toledo 07 MAIO 2024 PR.

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA

- ☐ Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular  
☐ Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente  
☐ Marlon Henrique Turato - Escrevente  
☐ Alisson Michel Lamb - Escrevente  
☐ Vanessa Ketein Henz da Silva - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



n) deliberar sobre as eventuais omissões deste ESTATUTO.

Art. 14º - A Diretoria é o órgão administrativo da ASSOCIAÇÃO e será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, I Secretário, II Secretário, I Tesoureiro e II Tesoureiro.

§ 1º - A Diretoria será eleita para um mandato de 5 (cinco) anos, sendo permitidas reeleições posteriores e consecutivas.

§ 2º - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre, pessoal ou virtualmente, para tratar de assuntos administrativos e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

§ 3º - Nenhum membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal poderá receber da entidade remuneração, nem distribuição de lucros, dividendos, bonificações ou quaisquer vantagens, sob qualquer pretexto, pelo exercício de suas funções.

§ 4º - Os membros da Diretoria se substituirão em seus impedimentos na ordem estabelecida no *caput* deste artigo.

CANTÓRIO RDPJ TOLEDO:  
O selo de autenticidade do  
ato foi afixado na última  
folha do documento.

Art. 15º - Compete à Diretoria:

- gerir a administração ordinária da ASSOCIAÇÃO;
- fixar as receitas e as despesas para o exercício subsequente;
- convocar Assembleia Geral, tanto em caráter ordinário quanto extraordinário, nos termos do artigo 12º do presente ESTATUTO;
- propor à Assembleia Geral a reforma do estatuto, a dissolução da ASSOCIAÇÃO, bem como a alienação, hipoteca, cessão ou quaisquer ônus que incidam sobre o patrimônio;
- apresentar à Assembleia Geral, até o dia 30 (trinta) de cada ano, o relatório das atividades e o balanço de sua gestão, com o parecer prévio do Conselho Fiscal;
- registrar os novos associados em sistema próprio, eletrônico ou não;
- aceitar ou não doações das quais decorram encargos.

Art. 16º - Compete ao Presidente:

*[Handwritten signatures and initials]*



## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA



- a) representar a ASSOCIAÇÃO judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, sendo permitida a delegação de poderes;
- b) convocar e presidir a Assembléia Geral e as reuniões da Diretoria;
- c) assinar as atas das assembleias e das reuniões, juntamente com o secretário;
- d) assinar escrituras, contratos e documentos jurídicos;
- e) assinar, juntamente com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras ou referentes a movimentações bancárias.
- f) exercer o voto de desempate nas reuniões da diretoria, devendo estas serem registradas em livro de ata específico para este fim,

CARTÓRIO RTDPEJ TOLEDO:  
O selo de autenticidade do  
ste foi afixado na última  
folha do documento.

Art. 17º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) assessorar o Presidente;
- b) substituir o presidente em seus impedimentos.

Art. 18º - Compete ao Secretário:

- a) secretariar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria, redigindo, lavrando e assinando as respectivas atas;
- b) manter em ordem os livros, arquivos, cadastros de associados e demais atribuições concernentes ao setor, exceto os livros contábeis.

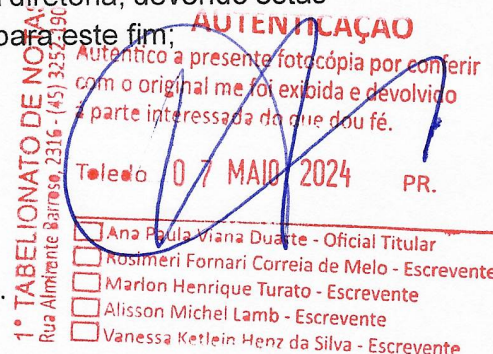
Art. 19º - Compete ao II Secretário:

I- Compete ao II Secretário substituir o I Secretário, nos seus impedimentos e ausências.

II – em caso de vacância do cargo, tanto de primeiro ou de segundo secretário, compete ao Tesoureiro em atividade que ficar responder pelas ações recorrentes.

Art. 20º. – Compete ao I Tesoureiro:

- I – receber e escriturar as contribuições financeiras destinadas à Comunidade;
- II – fazer os pagamentos autorizados pela Comunidade;



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que foi exibida e devolvida à parte interessada do que dou fé.

Toledo 07 MAIO 2024 PR.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA**

- ☐ Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular  
☐ Rosimeri Fontari Correia de Melo - Escrevente  
☐ Marlon Henrique Turato - Escrevente  
☐ Alisson Michel Lamb - Escrevente  
☐ Vanessa Almeida - Escrevente

III – abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, juntamente com o Presidente ou mediante procuração por este outorgada;

IV – elaborar e apresentar relatórios periódicos e anuais à Assembleia Geral.

Art. 21º - Compete ao II Tesoureiro:

I – compete ao II Tesoureiro substituir o I Tesoureiro, nos seus impedimentos e ausências.

II – em caso de vacância do cargo, tanto de primeiro ou de segundo tesoureiro, compete ao Tesoureiro em atividade que ficar responder pelas ações recorrentes.

Art. 22º - O Conselho Fiscal, eleito em Assembleia Geral, será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar e emitir parecer prévio sobre o balanço da gestão da Diretoria, em tempo hábil para sua apreciação pela Assembleia Geral;

II – examinar os livros de escrituração da Associação;

III – requisitar ao tesoureiro a documentação comprobatória de operações financeiras realizadas em qualquer tempo que se fizer necessária;

IV – acompanhar presencialmente por qualquer de seus membros o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – convocar extraordinariamente a assembleia geral devendo para isso ter o concorde de todos seus membros

§ 3º - A presidência do Conselho Fiscal caberá ao membro mais antigo no quadro da Associação.

**Capítulo IV****Das Fontes de Recursos e do Patrimônio**

Art. 23º - As fontes de recursos da ASSOCIAÇÃO serão constituídas de:

a) contribuições e doações patrimoniais dos associados;



CARTÓRIO RIDPJ TOLEDO:  
O selo de autenticidade do  
ato foi afixado na última  
folha do documento.

*[Handwritten signatures and initials]*  
Sara  
Simanta  
C



# AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Toledo 07 MAIO 2024 PR.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

- ☐ Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- ☐ Rosimeri Pomari Correia de Melo - Escrevente
- ☐ Marlon Henrique Turato - Escrevente
- ☐ Alisson Michel Lamb - Escrevente
- ☐ Vanessa Kettlein Hartz da Silva - Escrevente

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA

- b) contribuições e doações patrimoniais voluntárias de pessoas físicas ou jurídicas;
- c) eventuais valores cobrados de acolhidos ou associados por cursos de formação profissional, eventos ou seminários realizados pela Associação;
- d) locação de imóveis integrantes do seu patrimônio;
- e) receitas provenientes de instituições públicas ou privadas;
- f) outras receitas não discriminadas no presente estatuto, desde que lícitas.

§ 1º Os bens móveis e imóveis, havidos por aquisição, doações ou legados, e todas as demais receitas entregues à ASSOCIAÇÃO, integram seu patrimônio, e serão aplicadas nas suas finalidades, conforme o artigo 2º deste ESTATUTO.

§ 2º Em hipótese alguma haverá a distribuição de bens ou valores do patrimônio da ASSOCIAÇÃO aos seus associados, representantes ou diretores sob qualquer pretexto.

§ 3º Somente será permitida a aquisição, alienação, venda ou cessão de bens patrimoniais em regime de comodato ou não, bem como quaisquer gravações com ônus ao patrimônio da ASSOCIAÇÃO, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria com ciência da assembleia



CARTÓRIO RIDEJ TOLEDO:  
O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

## Capítulo V

### Das Disposições Gerais

Art. 24º - A ASSOCIAÇÃO poderá ser dissolvida por inexistência de associados, falta de condições financeiras, inviabilidade administrativa ou por impossibilidade de cumprir com seus fins.

Art. 25º - Em caso de dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO, o eventual patrimônio remanescente, respeitados os direitos de terceiros, será destinado a entidades beneficentes certificadas, entidades públicas.

Art. 26º - A dissolução só ocorrerá por votação favorável de 2/3 de Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para este fim.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2316 - (45) 3252-190

## AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Toledo 07 MAIO 2024 PR

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA

- ☐ Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- ☐ Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
- ☐ Marlon Henrique Turato - Escrevente
- ☐ Alisson Michel Lamb - Escrevente
- ☐ Vanessa Kettlein Henz da Silva - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



Art. 27º - A ASSOCIAÇÃO poderá ter um Regimento Interno, aprovado em Assembleia, cujo teor não contrarie nem o espírito nem a letra deste ESTATUTO.

Art. 28º - Os associados e os membros da Diretoria não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela ASSOCIAÇÃO e nem esta responde por quaisquer obrigações de seus associados ou por eventuais ônus causados por sua diretoria uma vez comprovada ilicitude ou improbidade administrativa em suas decisões.

Art. 29º - Os casos não tratados por este ESTATUTO serão resolvidos pela ASSOCIAÇÃO em Assembleia Geral.

Art. 30º - Este ESTATUTO, aprovado em Assembléia Geral, poderá ser alterado somente por decisão favorável da maioria simples dos presentes na Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, em cuja convocação conste Reforma de Estatuto.

Art. 31º - Na distribuição dos seus serviços, a ASSOCIAÇÃO não fará nenhuma discriminação de cor, sexo, raça, idade, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou ideologia político-partidária.

Art. 32º - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação em conformidade com as disposições legais.

Art. 33º - Fica eleito o foro da cidade de Toledo, com expressa renúncia de quaisquer outros para dirimir dúvidas e questões com respeito ao presente estatuto.

Art. 34º - A associação aplica sua renda e seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CARTÓRIO RTDEJ TOLEDO.  
O selo de autenticidade de  
ate foi afixado na última  
folha do documento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: Sora, Samanta, and others]*



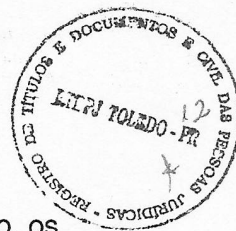
**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir  
com o original me foi exibida e devolvido  
a parte interessada do que dou fé.

Teledo 07 MAIO 2024 PR.

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA**

- 1º TABELADO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2316 - (45) 3252-198  
TOLEDO - PR
- ☐ Ana Paula - Escrevente  
☐ Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente  
☐ Marlon Henrique Turato - Escrevente  
☐ Alisson Michel Lamb - Escrevente  
☐ Vanessa Kettlein Henz da Silva - Escrevente

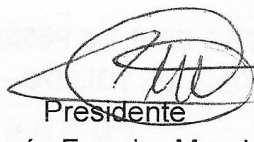


Art. 35º - Conservamos pelo prazo de dez anos contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

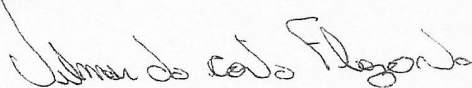
Art. 36 º - Mantemos escrituração contábil regular que registra nossas receitas e despesas, bem como registro de gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de contabilidade e com a legislação em vigor.

Art. 37º - O presente estatuto entra em vigor imediatamente na data da conclusão de seu registro no respectivo cartório de registro civil das pessoas jurídicas.

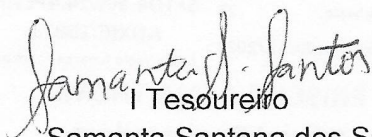
Toledo, 19 de dezembro de 2023

  
Presidente

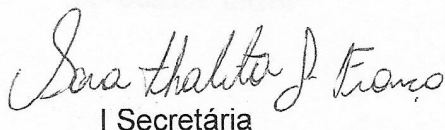
Amós Ferreira Mendes  
RG: 9.260.535-3  
CPF: 051.180.119-06



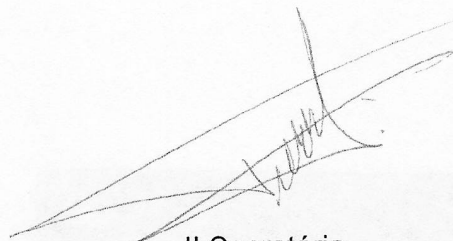
Vice Presidente  
Vilmar da Costa Flozano  
RG: 8.640.266-1  
CPF: 008.938.999-92

  
I Tesoureiro

Samanta Santana dos Santos  
RG: 8.445.513-0  
CPF: 010.047.669-47

  
I Secretária

Sara Thalita Gonçalves França  
RG: 10.989.630-6  
CPF: 080.714.319-74

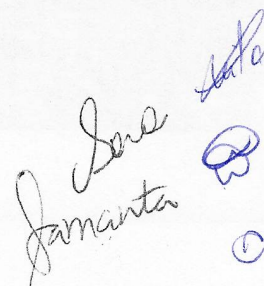


II Secretário  
Fabiano Matias da Silva  
RG: 5.239.809-6  
CPF: 718.167.989-91



Amós F. Mendes  
OAB/PR 73166

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

  
Samanta





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

### DECLARAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TOLEDO -PR vem através desta, declarar para devidos fins e a quem interessar possa, que este Conselho não faz registro de entidades/órgãos da sociedade civil e nem inscrição de programas.

Declaramos ainda que a Associação Beneficente Beit Abba, tem representação e participa ativamente deste Conselho a 6 anos.

Sendo o que apresenta para o momento, firmamos a presente Declaração

Toledo, 08 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente

**JAIRO MARCOS ZSCHORNACK**

Data: 08/05/2024 10:39:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JAIRO MARCOS ZSCHORNACK**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Central de Conselhos Dorival Moreira da Silva**, Rua Santo Campagnolo, 1216, Edifício Alberto Santos Dumont, sala 103 – Centro – Toledo/Pr 85.905-030

**Fone** (45) 99105-0265 **E-mail** cmstoo@gmail.com

## DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BEIT ABBA, com sede e foro na Rodovia PR 317 do KM 2,8 Lote Rural, 37 LOTE RURAL 37 BARRACÃO 2, CEP: 85.902-600 cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.159.711/0001-18, não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.



AMÓS FERREIRA MENDES  
Presidente

Toledo, 24 de abril de 2024

### ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BEIT ABBA

Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Nº 9167188  
DEPAD - Departamento de entidade e apoio e acolhimento atuantes em álcool e droga.  
FONE: (45) 9 9976-0374 – (45) 9 9962-2792





---

**ANEXO 09**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Proponente:** Associação Beneficente Beit Abba

**Endereço:** Rodovia PR-317, KM 2,8 Toledo / PR

**CNPJ:** 14.159.711/0001-18      **FONE/FAX:** (45) 99976-0374

A proponente abaixo assinada, por seu representante legal, declara, que não emprega Adolescente na Instituição, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Toledo 24 de abril de 2024



---

**Amós Ferreira Mendes**  
**Presidente**

---

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA**

Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Nº 9167188

FONE: (45) 9 9976-0374 – (45) 9 9962-2792



## DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BEIT ABBA, com sede e foro na Rodovia PR 317 do KM 2,8 Lote Rural, 37 LOTE RURAL 37 BARRACÃO 2, CEP: 85.902-600 cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.159.711/0001-18, informa que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas.



AMÓS FERREIRA MENDES  
Representante Legal

Toledo, 24 de abril de 2024

### ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BEIT ABBA

Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Nº 9167188  
DEPAD - Departamento de entidade e apoio e acolhimento atuantes em álcool e droga.  
FONE: (45) 9 9976-0374 – (45) 9 9962-2792



C







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.159.711/0001-18</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>16/08/2011</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO BENEFICENTE BEIT ABBA</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CASA DO PAI</b>                                                                                                                                                                                            |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b> |                                                     |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                                                                                                       |                                                     |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                   |
| LOGRADOURO<br><b>ROD PR-317</b>                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>KM 2,8</b>                             | COMPLEMENTO<br><b>LOTE RURAL 37</b>               |
| CEP<br><b>85.902-600</b>                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM LA SALLE</b>           | MUNICÍPIO<br><b>TOLEDO</b>                        |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CTBEITABBA@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                     | TELEFONE<br><b>(45) 9976-0374/ (45) 3055-3334</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/08/2011</b>     |                                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **16:02:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ANEXO 03****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de seleção, sob modalidade **Chamamento nº 005/2024**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo 24 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Amos Ferreira Mendes**

**Presidente**

---

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA**

Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Nº 9167188

FONE: (45) 9 9976-0374 – (45) 9 9962-2792







**BEIT ABBA**  
COMUNIDADE TERAPÊUTICA

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



### RELATÓRIO DE ACOLHIDOS ATIVO - UNIDADE MASCULINA

| Nome                        | Data de Nasc. | Idade | Natural de | CPF | RG |
|-----------------------------|---------------|-------|------------|-----|----|
|                             |               | 52    |            |     |    |
|                             |               | 28    |            |     |    |
|                             |               | 60    |            |     |    |
|                             |               | 29    |            |     |    |
|                             |               | 60    |            |     |    |
|                             |               | 30    |            |     |    |
|                             |               | 63    |            |     |    |
|                             |               | 57    |            |     |    |
|                             |               | 51    |            |     |    |
|                             |               | 25    |            |     |    |
|                             |               | 40    |            |     |    |
|                             |               | 34    |            |     |    |
|                             |               | 27    |            |     |    |
|                             |               | 35    |            |     |    |
|                             |               | 31    |            |     |    |
|                             |               | 25    |            |     |    |
|                             |               | 38    |            |     |    |
|                             |               | 42    |            |     |    |
|                             |               | 31    |            |     |    |
|                             |               | 48    |            |     |    |
|                             |               | 23    |            |     |    |
| TOTAL DE ACOLHIDOS.....: 21 |               |       |            |     |    |

*[Handwritten signature]*